



PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

SANTA FILOMENA - PE

Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação do Programa Nacional de Imunização (PNI) e da Coordenação de Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como de enfrentamento da doença, emergência de Saúde Pública, mediante ações de vacinação do município de Santa Filomena.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é considerado como um dos mais completos dentre os países em desenvolvimento, tendo sido pioneiro na introdução de diversas vacinas e com programação para introduzir outras. Essa introdução e a vacinação contra o coronavírus mesmo em um ano de pandemia demonstram a alta capacidade técnica do PNI e do Ministério da Saúde, inclusive nas questões de logística para imunização.

O grande avanço dos programas de vacinação em todo o mundo, atingindo altas coberturas com as vacinas tradicionais e em alguns países com a introdução de novas vacinas de alto valor agregado, vem salvando vidas de milhares de crianças de doenças imunopreveníveis, tornando possível atingir as Metas do Milênio.

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas.

Contudo, apoiando a ciência, a inovação tecnológica e o avanço em pesquisas, a Secretaria Municipal de Saúde não medirá esforços para adquirir vacinas contra a

COVID-19 e imunizar toda a população prevista no Plano Nacional de Imunização da Organização Mundial de Saúde.

Objetivos

1. Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 em Santa Filomena
2. Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação de acordo com Plano Nacional de Imunização
3. Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação para operacionalização da vacinação remota e em pontos fixos de vacinação, atingindo toda a população alvo.
4. Instrumentalizar estados e municípios para vacinação contra a covid-19

Grupos prioritários a serem vacinados

Seguindo o grupo prioritário estabelecido pelo Plano Nacional de Imunização, que optou pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Fazem parte do grupo prioritário então: Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros), pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais), indígena aldeado em terras demarcadas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, população em situação de rua, morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III), trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade.

Como está previsto e informado pela IX Gerência Regional de Saúde (IX GERES), as fases para vacinação de grupos prioritários serão feitas por etapas de acordo com a distribuição e o recebimento de vacinas. **(Informes em anexo)**

Rede de Frio e Armazenamento

A Rede de Frio é o processo de armazenamento, conservação, manipulação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do Programa Nacional de

Imunizações, e deve ter as condições adequadas de refrigeração, desde o laboratório produtor até o momento em que a vacina é administrada.

O objetivo final da Rede de Frio é assegurar que todos os imunobiológicos administrados mantenham suas características iniciais, a fim de conferir imunidade, haja vista que são produtos termolábeis, isto é, se deterioram depois de determinado tempo quando expostos a variações de temperaturas inadequadas à sua conservação. O calor acelera a inativação dos componentes imunogênicos.

É necessário, portanto, mantê-los constantemente refrigerados, utilizando instalações e equipamentos adequados em todas as instâncias: nacional, estadual, regional ou distrital e municipal/local. Visando o melhor armazenamento e a eficácia da vacina aplicada, o município conta com uma sala de armazenamento exclusiva de vacinas, onde foi separado uma geladeira exclusivamente para o armazenamento das vacinas do coronavírus, com termômetro e monitoramento diário de temperatura.

Além disso, o transporte tanto para os distritos e pontos de vacinação, quanto para a vacinação remota são realizados por meio de caixas térmicas adequadamente estruturadas conforme protocolo na IX geres (nota técnica), com disponibilidade de termômetro para melhor avaliação e controle da temperatura, evitando perda de doses.

Técnica de Aplicação e eventos adversos

- **Vacina COVID-19 - SINOVA/ BUTANTAN**
Indicação de uso: Maior ou igual a 18 anos
Apresentação: Frasco- Ampola com 5,0 ML(01 Dose) cada
Via de Administração: IM (Intramuscular)
Esquema vacinal /Intervalos: 2 doses de 0,5ML, Intervalo entre doses de 2 a 4 semanas.
Prazo de validade e conservação: 12 meses, se conservado na temperatura; 2C a 8C
Validade após abertura do frasco: 8 horas apos abertura em temperatura 2C a 8C
- **Vacina COVID-19 - ASTRAZENECA/FIOCRUZ**
Indicação de uso: Maior ou igual a 18 anos
Apresentação: Frasco- Ampola com 5,0 ML(10 Doses) cada
Via de Administração: IM (Intramuscular)
Esquema vacinal /Intervalos: 2 doses de 0,5ML, Intervalo entre dose de 12 semanas.
Prazo de validade e conservação: 24 meses a partir da data da fabricação se conservado na temperatura; 2C a 8C
Validade após abertura do frasco: 6 horas aos aberta sob refrigeração (2C a 8C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Reações adversas da vacina Coronavac

Observar se apresentar reação até o 7 dia após a administração da segunda dose da vacina

- **Reações muito comum:** dor no local da punção, cefaleia, fadiga;
- **Reações comum:** eritema, inchaço, endureção e prurido no local da punção, náusea, diarreia, mialgia, calafrios, perda de apetite, tosse, artralgia, prurido, rinorreia, congestão nasal;
- **Reações incomum:** hematoma no local da punção; vômito, febre, exantema, reação alérgica, dor orofaríngea, odinofagia, espirros; astenia, tontura, dor abdominal, sonolência, mal estar, rubor, dor nas extremidades, dor abdominal superior, dor nas costas, vertigem, dispnéia, edema.

Operacionalização da Vacinação

O Município de Santa Filomena dispõe de 06 (seis) salas de vacinação preparadas com recursos pessoais e materiais para vacinação contra a COVID-19, sendo localizadas na Sede do município, no distrito do Socorro, Campo Santo, Livramento, Poço Comprido e Serra do Inácio.

Serão adotadas medidas como:

- Vacinação domiciliar (Acamados e idosos impossibilitados de locomoção) por meio de mapeamento da área e de idosos que se enquadram na fase de vacinação, onde será administrado a vacina durante a visita com profissional de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde de referência. Nas áreas descobertas de agente comunitário de saúde, irá um profissional de enfermagem e um profissional auxiliar.
- Vacinação no estilo Drive-thru: Durante a fase de vacinação de idosos e grupos prioritários portadores de doenças crônicas (maiores demandas), haverá a possibilidade de uma vacinação dentro do carro, onde o paciente passa no local de vacinação e recebe a dose sem a necessidade de procurar um local de vacinação, evitando aglomeração e contato com outras pessoas. Esse ponto de apoio no estilo drive-in será disponibilizado na Sede e no Distrito do Socorro.
- Vacinação exclusiva nas 6 salas de vacinas do município com horário estendido (das 7h às 20h) sendo nos locais: Campo Santo, Livramento, Socorro, Santa Filomena, Poço Comprido e Serra do Inácio.
- Vacinação no hospital para profissionais plantonistas. Profissionais de enfermagem se locomovem e vacinam os profissionais que estão no plantão.
- Nas fases de maior demanda, será realizado atividade volante em praça pública no ponto de apoio a vacinação, localizados na Sede e Distrito do Socorro, onde facilita o acesso a vacina evitando aglomeração em ar ambiente.

- Para a população de difícil acesso, durante todas as fases, será realizada a vacinação domiciliar, por meio da visita com profissional de enfermagem e agente comunitário de saúde.

Monitoramento e supervisão da campanha

- O monitoramento está sendo realizado através de planilha nominal padrão para todos os municípios, no qual constar os dados pessoais do usuário e o tipo de vacina(laboratório e lote). Além disso, foi também disponibilizado pela IX Geres a carteira vacinal para registro dessas doses.

- O PNI municipal está enviando para cada UBS a quantidade de doses referente ao número de profissionais de saúde e trabalhadores da saúde para dar continuidade a imunização dos mesmos;

- As Unidades Básicas de Saúde devem enviar no final do dia a planilha nominal dos vacinados para PNI Municipal devidamente preenchida, com isso, o registro dessas informações deve ser feito diariamente no Si-pni do Novo Coronavírus (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>);

- Todos os dias deve ser enviado os dados da parcial para coordenadora do PNI Regional na IX Geres, onde conste o quantitativo dos trabalhadores de saúde e idosos acima de 85 anos de idade que foram vacinados com a primeira dose e segunda dose;

- Em caso de evento adverso pós vacinação (EAPV), venha apresentar reação no 7 dia da administração da dose da vacina do Coronavírus, o profissional deverá preencher imediatamente a ficha de notificação E-SUS VE (link:<https://notifica.saude.gov.br/login>);

- A cada remessa de um novo lote de vacina do Coronavírus destinado para o município, acontece uma reunião com todos os coordenadores do PNI municipais juntamente com a coordenadora do PNI Regional. Neste momento somos orientados quanto ao público alvo e as alterações do informe da nota técnica.